DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024 **Ano IX | Edição nº 1669** **Página 1 de 17**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 15
Atribuição de Classe/Aulas 15
Conselhos Municipais 16
Conselho Municipal de Regularização Fundiária - CMRF 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: AM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA CATANDUVA LTDA-ME
CNPJ Nº: 17.891.491/0001-00
CONTRATO N° 079/2024
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024
VIGÊNCIA: 06 MESES
OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – PLANO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, PARA O MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SP.
VALOR (R$): 57.800,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: VALMIR AUGUSTO DE CAMPOS - ME
CNPJ Nº 42.297.843/0001-41
CONTRATO N° 118/2022 AD3
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024
VIGÊNCIA: 180 DIAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO, ATUALIZAÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE MAPEAMENTO/GEOPROCESSAMENTO, COM TREINAMENTO E SUPORTE NO USO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO
VALOR R$ 107.200,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: BURILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ Nº 35.424.572/0001-82
CONTRATO N° 078/2024
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO – SP
VALOR (R$): ATÉ 225.262,60

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PARAÍSO
CNPJ Nº:45.127.248/0001-56
CONTRATADA: LL VILAS EVENTOS LTDA
CNPJ Nº: 27.673.878/0001-44
CONTRATO N° 081/2024
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024
VIGÊNCIA: 120 DIAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LL VILLAS EVENTOS LTDA, , PARA APRESENTAÇÃO ÚNICA EM SHOW, NA DATA DE 19/10/2024, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGELHO, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SÃO PAULO.
VALOR (R$): 80.000,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: MANUEL FERREIRA DA SILVA-ME
CNPJ Nº 32.042.763/0001-91
CONTRATO N° 0117/2022 AD2
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TREINAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA DESTINADA AO SETOR DE ARRECADAÇÃO.
VALOR (R$): 45.017,40

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: FLAVIA ROSA FRIGERI-ME
CNPJ Nº 27.935.943/0001-62
CONTRATO N° 054/2021 AD3
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024
VIGÊNCIA: 12 MESES (18/08/2024 ATÉ 17/08/2025)
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA COMUNICAÇÃO/PUBLICIDADE
VALOR (R$): 31.428,12

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CONTRATADA: M.V SIQUEROLI
CONTRATO N° 0071/2023 AD1
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA DOS SISTEMAS ESTRUTURANTES DE GESTÃO MUNICIPAL PARA CEMITÉRIO E LEVANTAMENTO E MONTAGEM DOS DADOS
VALOR R$ 17.500,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: SUDESTEPAV INFRAESTRUTURA E PACIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF SOB O N. 46.889.934/0001-27
CONTRATO N° 0017/2024 AD1
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2024
VIGÊNCIA: 06 MESES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA URBANA – GUIAS E SARJETAS, REDE

DE ESGOTO E DE ÁGUA, PARA EXECUTAR O PROLONGAMENTO DA RUA MOACYR CARNEIRO MAGALHÃES, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: LUIZ EDUARDO MONARO-ME
CNPJ Nº 08.687.711/0001-98
CONTRATO N° 0106/22 AD2
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2024
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA **ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGAIS (LEGISLAÇÃO) DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO**
VALOR (R$): 11.760,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: HEVERTON FERREIRA MIALICHI
CPF Nº 270.533.438/63
CONTRATO N° 051/19 AD5
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL POLÍCIA MILITAR ESTADO DE SÃO PAULO.
VALOR (R$): 16.944,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: ANTONIO LEÃO JUNIOR-MEI
CNPJ Nº 31.839.056/0001-68
CONTRATO N° 086/2024
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ESPECIALIZADO NO ACOMPANHAMENTO E INSERÇÃO DE DADOS, PROJETOS E DOCUMENTOS NO SISTEMA SIGAM/SEMIL, REFERENTE AO FUNDO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS – FEHIDRO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR (R$): 58.680,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: VIAÇÃO ARAÚJO LTDA
CNPJ Nº 59.233.700/0001-79
CONTRATO N° 085/2024
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024
VIGÊNCIA: 90 DIAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FRETAMENTO DE ONIBUS PARA REALIZAR VIAGEM DE RECREAÇÃO COM OS MEMBROS DA MELHOR IDADE DE PARAÍSO/SP
VALOR R$ 22.000,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: TJ LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
CNPJ/MF SOB Nº 43.809.673/0001-08
CONTRATO N° 0184/2023 AD1
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LOCAL: RUA PREFEITO JOÃO CARÓSIO, S/N, PARTE “B” DA ÁREA INSTITUCIONAL DO JARDIM MORUMBI II CIDADE: PARAÍSO – SP, REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.
VALOR R$: 143.348,79

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: VALMIR AUGUSTO DE CAMPOS - ME
CNPJ Nº 42.297.843/0001-41
CONTRATO N° 118/2022 AD4
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024 ATÉ 01/11/2024
VIGÊNCIA: 90 DIAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO, ATUALIZAÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE MAPEAMENTO/GEOPROCESSAMENTO, COM TREINAMENTO E SUPORTE NO USO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO
VALOR R$ 107.200,00

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PARAÍSO
CNPJ Nº:45.127.248/0001-56
CONTRATADA: BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ Nº: 43.998.179/0001-20
CONTRATO N° 084/2024
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024
VIGÊNCIA: 90 DIAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 43.998.179/0001-20- COM SEDE NA AVENIDA MELVIM JONES, Nº 1194, BARRACÃO 05, PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES, NA CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, PARA APRESENTAÇÃO ÚNICA EM SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA SERTANEJA “BRUNO E BARRETO”, NA DATA DE 14/08/2024, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO
VALOR (R$):171.500,00

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PARAÍSO
CNPJ Nº:45.127.248/0001-56

CONTRATADA: BRAMBATI CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA
CNPJ Nº: 54.059.064/0001-97
CONTRATO N° 083/2024
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRO PROCEDIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (CASTRAÇÃO) DE GATOS E CACHORROS MACHOS/FÊMEAS NO CENTRO DE CASTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO.
VALOR (R$): ATÉ R$ 31.900,00
.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

SETOR DE LICITAÇÃO Fls..... PARAÍSO-SP

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS E INSTALAÇÃO DE NOVOS, SEGUINDO PADRÃO PRÓPRIO.

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024**, com os documentos que o instituem.

Fundamento no art. 75, inciso II § 3 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

SETOR DE LICITAÇÃO Fls..... PARAÍSO-SP

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 058/2024 DISPENSA Nº 035/2024.

Waldomiro Antônio Sgobi, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 058/2024 dispensa 035/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa RODRIGO LUIZ SCARBINI, inscrita no CNPJ 26.466.069/0001-37, localizada na Rua A, nº 330, Zona Rural, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS E INSTALAÇÃO DE NOVOS, SEGUINDO PADRÃO PRÓPRIO, pelo valor de R$ 28.851,00 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais) com fundamento no art. 75, inciso II § 3 da Lei Federal 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÃO Fls..... PARAÍSO-SP

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTE SERVIÇO ITINERANTE COMO "CARRETA SOLIDÁRIA DA BELEZA"

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024**, com os documentos que o instituem.

Fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Art. 48, Inciso III da LC 123/06 e demais legislação aplicável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÃO Fls..... PARAÍSO-SP

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 060/2024 DISPENSA Nº 036/2024.

Waldomiro Antônio Sgobi, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 060/2024 Dispensa 036/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, Autorizo a contratação da empresa LBZ COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 34.946.960/0002-00, localizada na Alameda Min Rocha Azevedo, 38, Cerqueira Cesar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTE SERVIÇO ITINERANTE COMO "CARRETA SOLIDÁRIA DA BELEZA", pelo valor de R$ 14.000,00 (catorze mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Art. 48, Inciso III da LC 123/06 e demais legislação aplicável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

SETOR DE LICITAÇÃO Fls..... PARAÍSO-SP

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FRETAMENTO DE ONIBUS PARA REALIZAR VIAGEM DE RECREAÇÃO COM OS MEMBROS DA MELHOR IDADE DE PARAÍSO/SP.

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024**, com os documentos que o instituem.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

SETOR DE LICITAÇÃO Fls..... PARAÍSO-SP

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 064/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

Waldomiro Antônio Sgobi, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 064/2024 - dispensa de licitação 037/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa VIAÇÃO ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ 59.233.700/0001-79 I.E. 186.002.407.117, situada na Rua João colombo, 328, na cidade de Ariranha, Estado de São Paulo, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FRETAMENTO DE ONIBUS PARA REALIZAR VIAGEM DE RECREAÇÃO COM OS MEMBROS DA MELHOR IDADE DE PARAÍSO/SP, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÃO Fls..... PARAÍSO-SP

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ESPECIALIZADO NO ACOMPANHAMENTO E INSERÇÃO DE DADOS, PROJETOS E DOCUMENTOS NO SISTEMA SIGAM/SEMIL, REFERENTE AO FUNDO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS – FEHIDRO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024**, com os documentos que o instituem.

Fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÃO Fls..... PARAÍSO-SP

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 065/2024 DISPENSA Nº 038/2024

Waldomiro Antônio Sgobi, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do Processo Administrativo nº 065/2024 Dispensa 038/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa ANTONIO LEÃO JUNIOR -MEI, com sede na Rua São Benedito, nº 77, na cidade de Embaúba, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF sob n.º 31.839.056/0001-68, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ESPECIALIZADO NO ACOMPANHAMENTO E INSERÇÃO DE DADOS, PROJETOS E DOCUMENTOS NO SISTEMA SIGAM/SEMIL, REFERENTE AO FUNDO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS – FEHIDRO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no termo de referência, pelo valor total de R$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta reais) divididos em 12 parcelas iguais de R$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais) com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÃO Fls..... PARAÍSO-SP

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

OBJETO: Contratação da empresa LL VILLAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.673.878/0001-44- com sede na Quadra ACSO 1, Avenida Juscelino Kubitscheck, Conjunto 01, Lote 41 A, Sala 1208, Edifício JK Business Center, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas, Estado de Tocantins, para apresentação única em show, na data de 19/10/2024, em comemoração ao DIA DO EVANGELHO, a ser realizado no Município de Paraíso, Estado de São Paulo.

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024**, **INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024**, com os documentos que o instituem.

Fundamento no *art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÃO Fls..... PARAÍSO-SP

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 056/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

Waldomiro Antônio Sgobi, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 056/2024 Inexigibilidade nº 005/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa Contratação da empresa LL VILLAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.673.878/0001-44- com sede na Quadra ACSO 1, Avenida Juscelino Kubitscheck, Conjunto 01, Lote 41 A, Sala 1208, Edifício JK Business Center, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas, Estado de Tocantins, para apresentação única em show, na data de 19/10/2024, em comemoração ao DIA DO EVANGELHO, a ser realizado no Município de Paraíso, Estado de São Paulo, pelo valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do *art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;*

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/ 2024

Waldomiro Antonio Sgobi, RG nº 8.527.319-3-SSP-SP,Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o **Professor da Educação Básica II-PEB II - Geografia,** abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos 001/2023, realizado no dia 18 de junho de 2.023, classificação final publicada no site www.pmparaiso.sp.gov.br e no Diário Oficial, em 03/07/2023, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 05 de julho de 2.023, publicado no Diário Oficial em 06 de julho de 2.023, e , prorrogado pelo Decreto nº 067/24, de 05/07/2024, para participarem da opção de escolha de funções, de acordo com o artigo 272; artigo 273, inciso IV e artigo 274, todos da Lei 1.184, de 02 de agosto de 2018, combinados com o inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter temporário e/ou em substituição a ser realizada **no dia 14 de agosto de 2.024, às 09h30 na Prefeitura Municipal de Paraíso,** sito à Rua do Café, nº 649, Centro, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

Professor de Educação Básica II – PEB II
Disciplina: Geografia
1ª Classificada: Nathália Caroline Fernandes

Observações:

Serão atribuídas: **Professor da Educação Básica I-PEB II-Geografia - Número de aulas de Geografia**: 12h.aulas + 01 H. A. +02 HTPC + 03 local de livre escolha, totalizando 15 horas semanais= 75 horas mensais, na EMEF Profa. Maria Franco de Sousa Penariol, em virtude da exoneração da titular de cargo da disciplina de Geografia. O candidato convocado que não comparecer à escolha das aulas / funções serão considerados desistentes e sua vaga/função será atribuída ao próximo candidato convocado. É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha. **Documentos necessários**: comparecerem com cópia de todos os documentos pessoais: Declaração de Antecedentes Criminais, Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), CNH (se houver), Certidão de Nascimento e/ou Casamento , Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Escolaridade e/ou Certificado de Conclusão de Graduação, Comprovante de endereço atualizado (máximo 3 meses), Certidão de nascimentos, RG e CPF dos filhos dependentes de até 24 anos (se frequentar curso superior, trazer declaração de matrícula da Faculdade), Cartão SUS, Carteira de trabalho, Cartão PIS/PASEP, N° de conta salário na Agência do Banco Bradesco de Paraíso

Paraíso, 12 de agosto de 2.024.
Waldomiro Antonio Sgobi
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

ATA DA 23º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICIPIO DE PARAÍSO-SP.

Ao oitavo dia do mês de agosto do ano de 2.024, realizou-se, com início às quatorze horas e quinze minutos nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Paraíso, no Gabinete do Prefeito, sito à Rua do Café nº 649, Reunião do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, destinada a discutir e deliberar sobre diversos assuntos relacionado a regularização dos núcleos e discutir algumas situações pontuais. A Reunião contou com a participação dos membros do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, nomeados mediante portaria do Executivo municipal nº 11.634/23 de 11 de maio de 2023, Sr. Laércio José Barato, Presidente do Conselho, o Sr. Gustavo Campari Llama membro do Conselho e subscritor desta ata, o Sr. Rogério Francisco da Silva membro do conselho, o Sr. Fabio Gonçalves, membro suplente do conselho, além dos membros do conselho estiveram participando também o Sr. Lucas Kalio de Sá Pereira, engenheiro do Município, o Sr. Luis Carlos Geromel, assessor de Gabinete e a Sr. Juliana Alves Porto Mouad, advogada contratada pela Prefeitura municipal para acompanhamento e monitoramento da Regularização Fundiária. Iniciando a reunião, o Sr. Laercio presidente do conselho agradeceu a presença de todos os participantes que atenderam a convocação, também enalteceu o compromisso de todos os envolvidos. O Sr. Lucas fez a leitura do requerimento feito relacionado ao Nucleo São José pedindo a reconsideração das decisões anteriores feitas pelo conselho, conforme segue: 1. Pede a reconsideração da necessidade de instalação dispositivo de retorno na rua 01 alegando ser acesso quase exclusivo. O conselho reavaliou a solicitação e decide manter a exigência pela instalação do dispositivo, conforme já avaliado anteriormente, tendo em vista que não existe construção ou outras benfeitorias construídas no local indicado, sugerimos que se for necessário os proprietários podem solicitar o cumprimento dessa exigência via TC Termo de Compromisso; 2. O requerente solicita a reconsideração do conselho sobre a unificação de lotes no núcleo. O Conselho reanalisou a situação dos referidos lotes, considerando tratar-se de núcleo predominantemente consolidado, havendo uma pequena quantidade de lotes não edificados, com seu surgimento e consolidação anterior a Lei nº 1.410/2023, no entanto havendo noticia de estarem comercializados decide acatar a solicitação de manutenção da divisão proposta, desde que seja apresentada cópia de Compromisso de Compra e venda de cada Lote ou qualquer outro documento que comprove a comercialização respeitando a data do marco legal da Lei e que corresponda aos proprietários constantes na lista de ocupantes do núcleo já apresentada. Seguindo com a reunião o Sr. Lucas o sr. Lucas fez a Leitura do requerimento de pedido de reconsideração do conselho relacionado ao Núcleo Recanto dos Índios: 1. O Requerente solicita que o conselho acate a criação da rua 02, onde o conselho avaliou in-loco atestando ser apenas um lote. Diante a alegação do requerente o conselho reanalisou a situação dos referidos lotes da mesma forma que o núcleo São José, considerando tratar-se de núcleo predominantemente consolidado, havendo uma pequena quantidade de lotes não edificados, com seu surgimento e consolidação anterior a Lei nº 1.410/2023, no entanto havendo notícia de estarem comercializados decide acatar a solicitação de manutenção da divisão proposta, desde que seja apresentada cópia de Compromisso de Compra e venda de cada Lote ou qualquer outro documento que comprove a comercialização respeitando a data do marco

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

legal da Lei e que corresponda aos proprietários constantes na lista de ocupantes do núcleo já apresentada. 2. Solicita a reconsideração da largura do sistema viário interno sendo apresentado que fica em torno de 6 metros. A equipe técnica municipal verificou inloco e atestou que realmente a largura de fato possui 6 metros de largura, porem existe algumas vegetações nas vias internas, e desta forma o conselho decide acatar o quanto requerido sobre as vias internas e que seja removida a vegetação das vias para não obstruir a largura total das vias. Finalizando a reunião, com a palavra o Sr. Laercio agradeceu a todos e designou o Sr. Gustavo para redigir a presente ata, que segue datada e assinada por mim Gustavo Campari Llama membro do Conselho Municipal de Regularização Fundiária e pelos demais participantes, Paraíso-SP, ao oitavo dia do mês de agosto de 2.024 às dezesseis horas e trinta minutos.

LAERCIO JOSÉ BARATO
Presidente Conselho

GUSTAVO CAMPARI LLAMA
Membro do Conselho

ROGÉRIO FRANCISCO DA SILVA
Membro do Conselho

FABIO DONIZETE GONÇALVES
Membro Suplente do Conselho

LUCAS KALIO DE SÁ PEREIRA
Engenheiro do Município

JULIANA ALVES PORTO MOUAD
Advogada Responsável (Município)

LUIS CARLOS GEROMEL
Assessor de Gabinete